

**DECISÃO ERSE**

**RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS**

**DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA**

**EDA - FEVEREIRO DE 2014**

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência do pedido de classificação de evento excecional submetido pela EDA relativo ao incidente ocorrido nas suas redes no mês de fevereiro de 2014, decidiu de acordo com a tabela em anexo.

ERSE, 18 de dezembro de 2014

| Código do Relatório | Concelho origem do incidente   | Data do incidente | Nível de Tensão | Causa do incidente                   | Duração incidente (min) | N.º clientes afectados | Classificação como Evento Excecional |              |                |           |              |                |                                | Fundamentação  | Decisão  |
|---------------------|--|-------------------|-----------------|--------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------------------|--------------|----------------|-----------|--------------|----------------|--------------------------------|--|----------|
|                     |  |                   |                 |                                      |                         |                        | Exclusão dos Indicadores             |              |                |           |              |                | Qualidade de Serviço Comercial |  |          |
|                     |  |                   |                 |                                      |                         |                        | Continuidade de Serviço              |              |                |           |              |                |                                |  |          |
|                     |  |                   |                 |                                      |                         |                        | TIEPI MT (min)                       | SAIFI MT (#) | SAIDI MT (min) | END (MWh) | SAIFI BT (#) | SAIDI BT (min) |                                |  |          |
| EDA_2014_FEV_T_001  | (Ilhas) S. Miguel, Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico, Faial, Flores | 13-02-2014        | MT              | Vento e chuva intensidade excecional | 5886                    | 81773                  | 13,6904                              | 0,6614       | 23,9994        | 8223,86   | 1,4060       | 39,1635        | n.a.                           | Reune condições para aprovação:<br>Reune os requisitos para classificação<br>Tem parecer positivo das demais entidades | Aprovado |

**DECISÃO ERSE**  
**RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS**  
**DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA**  
**EDA - SETEMBRO DE 2014**

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência do pedido de classificação de evento excecional submetido pela EDA relativo ao incidente ocorrido nas suas redes no mês de setembro de 2014, decidiu de acordo com a tabela em anexo.

ERSE, 05 de março de 2015

| Código do Relatório | Concelho origem do incidente | Data do incidente | Nível de Tensão | Causa do incidente | Duração incidente (min) | N.º clientes afectados | Classificação como Evento Excepcional |              |                |           |                              |                              |                                |  |          |
|---------------------|------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------------------|--------------|----------------|-----------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|----------|
|                     |                              |                   |                 |                    |                         |                        | Exclusão dos Indicadores              |              |                |           |                              |                              | Qualidade de Serviço Comercial | Fundamentação  | Decisão  |
|                     |                              |                   |                 |                    |                         |                        | Continuidade de Serviço               |              |                |           |                              |                              |                                |  |          |
|                     |                              |                   |                 |                    |                         |                        | TIEPI MT (min)                        | SAIFI MT (#) | SAIDI MT (min) | END (MWh) | SAIFI BT (#)*                | SAIDI BT (min)*              |                                |  |          |
| EDA_2014_SET_T_002  | Açores (Ilha Terceira)       | 10-09-2014        | MT              | Abate de Árvores   | 232                     | 3891                   | 2,100                                 | 0,050        | 3,210          | 183,82    | Zona A: 0,03<br>Zona C: 0,07 | Zona A: 0,64<br>Zona C: 5,05 | n.a.                           | Reune condições para aprovação:<br>- Reune os requisitos para classificação<br>- Tem parecer positivo das demais entidades | Aprovado |

\* A EDA está a ajustar o seu sistema de informação, de modo a calcular o contributo de cada incidente no indicador de continuidade de serviço em baixa tensão da Região Autónoma dos Açores.

**DECISÃO ERSE**

**RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS**

**DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA**

**EDA - NOVEMBRO DE 2014**

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência dos pedidos de classificação de eventos excepcionais submetidos pela EDA relativos a incidentes ocorridos nas suas redes no mês de novembro de 2014, decidiu de acordo com a tabela em anexo.

ERSE, 05 de março de 2015

| Código do Relatório | Concelho origem do incidente | Data do incidente | Nível de Tensão | Causa do incidente                    | Duração incidente (min) | N.º clientes afectados | Classificação como Evento Excepcional |              |                |           |               |                 |                                |  |          |  |
|---------------------|------------------------------|-------------------|-----------------|---------------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------------------|--------------|----------------|-----------|---------------|-----------------|--------------------------------|--|----------|--|
|                     |                              |                   |                 |                                       |                         |                        | Exclusão dos Indicadores              |              |                |           |               |                 | Qualidade de Serviço Comercial | Fundamentação  | Decisão  |  |
|                     |                              |                   |                 |                                       |                         |                        | Continuidade de Serviço               |              |                |           |               |                 |                                |  |          |  |
|                     |                              |                   |                 |                                       |                         |                        | TIEPI MT (min)                        | SAIFI MT (#) | SAIDI MT (min) | END (MWh) | SAIFI BT (#)* | SAIDI BT (min)* |                                |  |          |  |
| EDA_2014_NOV_T_002  | Açores (Ilha de São Miguel)  | 27-11-2014        | MT              | Vento e chuva intensidade excepcional | 245                     | 3756                   | 0,860                                 | 0,050        | 0,970          | 75,80     | Zona C: 0,10  | Zona C: 1,91    | n.a.                           | Reune condições para aprovação:<br>- Reune os requisitos para classificação<br>- Tem parecer positivo das demais entidades | Aprovado |  |
| EDA_2014_NOV_T_003  | Açores (Ilha do Pico)        | 27-11-2014        | MT              | Vento e chuva intensidade excepcional | 273                     | 2440                   | 0,770                                 | 0,030        | 1,290          | 68,12     | Zona C: 0,04  | Zona C: 1,28    | n.a.                           | Reune condições para aprovação:<br>- Reune os requisitos para classificação<br>- Tem parecer positivo das demais entidades | Aprovado |  |